



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS Nº 162/2018

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções e Salas da OAB. "

O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições do art. 97 do Regimento Interno da OAB/MS;

Considerando que no dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira), será comemorado a Proclamação da República;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso do Sul, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Justiça e Tribunal do Trabalho e Justiça Comum (fórum e juizados), no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2018.

Marco Aurélio de Oliveira Rocha
Secretário Geral da OAB/MS